

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 48/2025 – SEDS

Contratação nº 116451, Processo nº 202500005028572

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) SEDS - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item Único, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Aquisição, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, de 01 (um) veículo tipo ônibus urbano adaptado, o qual integrará o domínio desta Secretaria, com o objetivo de atender às ações e demandas da Gerência de Inclusão da Pessoa com Deficiência, vinculada à Superintendência dos Direitos Humanos, através de cessão de uso para entidade filantrópica de reconhecida idoneidade, promovendo melhores condições de acessibilidade, mobilidade e inclusão social no âmbito das políticas públicas estaduais voltadas às pessoas com deficiência, assistidas pela entidade filantrópica em referência de reconhecida idoneidade.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **18/DEZEMBRO/2025 - 09:00 (horário de Brasília).**

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao.seds@goiias.gov.br.

Almir Rodrigues de Moraes Júnior
Agente de Contratação / Pregoeiro

Cássia Rodrigues de Bessa

Subsecretaria de Governança Institucional
(Portaria de Delegação nº 003/2024 - SEDS)